




ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 84/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Processo Administrativo nº 151330/2024

CERTIFICO que na data 17/04/24  
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)  
deste Município o(a) I aditivo  
de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ do dia 17/04/24  
  
Secretário de Administração

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACANJUBA/GO** e a Empresa **LÁZARO FLOR DOS SANTOS NETO**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACANJUBA/GO, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 22.957.266/0001-60, com sede na Rua Moacir Teles, nº 01, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Cultura e Secretária Municipal de Cultura, **Sra. Paula de Oliveira Cabral**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 943.482.941-00, residente e domiciliada nesta cidade.

**CONTRATADO:** LÁZARO FLOR DOS SANTOS NETO, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.204/0001-84, estabelecida na Rua Rio Verde, Quadra 12, Lote 30, Jardim Goiás – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 9 9283-6632, neste ato representado pelo **Sr. Lázaro Flor dos Santos Neto**, inscrito no CPF sob o nº 907.465.541-68, residente em Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Locação nº 84/2023 a ser aditivado tem por objeto, sem custo e além dos previstos, a locação, instalação e desmontes de Tendas e Banheiros Químicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba/GO, conforme Tabela Demonstrativa abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total do Aditivo
01	Banheiros químicos (sanitários) medindo 2,40 x 1,20 mts coberto com escape de odor, assento e locação para instalações elétricas e	Polyjhon	600	Un	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	manutenção					
02	Locações de tendas em tamanho 10mt x 10mt, modelo "piramidal", resistentes à ação do tempo, com bases em aço e lona à prova de combustão, com fechamentos laterais e amarras nas quatro extremidades, com montagem, desmontagem e frete.	Anaban	100	Un	R\$ 547,00	R\$ 54.700,00
03	Locações de tendas em tamanho 6mt x 6mt, modelo "piramidal", resistentes à ação do tempo, com bases em aço e lona à prova de combustão, com fechamentos laterais e amarras nas quatro extremidades, com montagem, desmontagem e frete.	Anaban	100	Un	R\$ 395,00	R\$ 39.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 214.200,00</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este Termo de Aditamento é firmado de acordo com o inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba, datado de 15 de abril de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 85/2023 do dia 09 de maio de 2024 à 09 de maio de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Centro de Custo	22.07.00000
Função / Programa / Ação	68.71.13.392.1307.2017
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis
Ficha/Fonte	721.00 – 100.0

**CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Locação nº 84/2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 17 dias do mês de abril de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULA DE OLIVEIRA CABRAL  
Data: 17/04/2024 09:38:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULA DE OLIVEIRA CABRAL**  
Gestora do Fundo Municipal de Cultura  
Secretária Municipal de Cultura  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAZARO FLOR DOS SANTOS NETO  
Data: 15/04/2024 15:46:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LÁZARO FLOR DOS SANTOS NETO**  
Contratada



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**Testemunhas:**

01) THAIS  
TELES:7029  
4659110

Assinado de forma digital por THAIS  
TELES:70294659110  
Dados: 2024.04.17  
09:55:46 -03'00'

02) TAYNARA CARDOSO  
BARBOSA:05484271  
193

Assinado de forma digital por TAYNARA CARDOSO  
BARBOSA:05484271193  
Dados: 2024.04.17  
09:58:40 -03'00'